



TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 03 de janeiro de 2022.

2º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.015246/2019-75

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2020 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVADORES MILÊNIO EIRELI**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, **PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA, E PORTAS AUTOMÁTICAS DE ACESSO, SEM COBERTURA DE PEÇAS, A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DO CEFET-MG.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/MG**, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ELEVADORES MILÊNIO EIRELI** inscrita no CNPJ /MF sob o nº 03.539.398/0001-27, sediada na Rua Catete, nº 128 - Bairro Barroca - CEP: 30.431-089, em Belo Horizonte - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ORNELINO CONCEIÇÃO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP-MG, e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.015246/2019-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE VALORES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a vigência do contrato, a contar de **15/01/2022** a **15/01/2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

3.1. O valor anual estimado fica reajustado, conforme IGP-M de Janeiro/2021 a Dezembro/2021, para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo S100L Class - Atlas Schindler - instalado no Campus I em Belo Horizonte - MG (Predio adm) 4 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 386,26	R\$4.635,14
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo S100L Class - Atlas Schindler - instalado no Campus I em Belo Horizonte - MG (Predio adm) 4 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 386,26	R\$4.635,14
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo não identificado - Atlas Schindler - instalado no Campus I em Belo Horizonte - MG (Predio escolar) 5 paradas	Serviço mensal	12	R\$436,11	R\$5.233,35
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo S100L Class - Atlas Schindler - instalado no Campus II em Belo Horizonte - MG (prédio 17) 4 paradas	Serviço mensal	12	R\$386,26	R\$4.635,14
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo S100L Class - Atlas Schindler - instalado no Campus II em Belo Horizonte - MG (prédio 18) 4 paradas	Serviço mensal	12	R\$386,26	R\$4.635,14
6	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social, modelo não informado - Montele - instalados no Campus II em Belo Horizonte - MG (prédio 20_Elev. 1) 4 paradas	Serviço mensal	12	R\$386,26	R\$4.635,14
7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social, modelo não informado - Montele - instalados no Campus II em Belo Horizonte - MG (prédio 20_Elev. 2) 4 paradas	Serviço mensal	12	R\$386,26	R\$4.635,14
8	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo Synergy - ThyssenKrupp - - instalados no		12	R\$461,02	R\$5.532,27

	Campus II em Belo Horizonte - MG (prédio 19_Elev. 1) 7 paradas	Serviço mensal			
9	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo Synergy - ThyssenKrupp - - instalados no Campus II em Belo Horizonte - MG (prédio 19_Elev. 2) 7 paradas	Serviço mensal	12	R\$461,02	R\$5.532,27
10	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo Synergy - ThyssenKrupp - instalados no Campus XI em Contagem - MG (prédio escolar) 6 paradas	Serviço mensal	12	R\$434,86	R\$5.218,28
11	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo Synergy - ThyssenKrupp - instalados no Campus XI em Contagem - MG (prédio escolar) 6 paradas	Serviço mensal	12	R\$434,86	R\$5.218,28
12	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Elevador social para Passageiros, modelo S3300 Bionic - Atlas Schindler - instalado no Campus IV em Araxá - MG_2 paradas	Serviço mensal	12	R\$517,09	R\$6.205,12
13	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Elevador social para Passageiros, modelo EL2000 - Montele - instalado no Campus VII em Timóteo - MG_2 paradas	Serviço mensal	12	R\$509,62	R\$6.115,41
14	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em Plataforma de Acessibilidade, modelo Easy Inclined Xpress - ThyssenKrupp - instalado no Campus I em Belo Horizonte - MG	Serviço mensal	12	R\$373,81	R\$4.485,67
15	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Plataforma de Acessibilidade Vertical, modelo PL240 - Montele - instalada no Campus IX em Nepomuceno - MG_2 paradas	Serviço mensal	12	R\$442,33	R\$5.307,99
16	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Plataforma de Acessibilidade Vertical, VERT LINE - instalada no Campus VII em Timóteo - MG_2 paradas	Serviço mensal	12	R\$510,87	R\$6.130,48
17	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Plataforma de Acessibilidade Vertical, Montele - instalada no Campus III em Leopoldina - MG_2 paradas	Serviço mensal	12	R\$495,92	R\$5.951,06
18	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Plataforma de Acessibilidade Vertical, Montele - instalada no Campus IV em Araxá - MG_2 paradas	Serviço mensal	12	R\$510,87	R\$6.130,48

19	Estimativa de verba para eventual substituição de peças referente aos equipamentos de todos os itens anteriores. Incluso também substituição de peças das portas automáticas existentes no Campus II.	Verba		R\$ 16.864,20
TOTAL GERAL				R\$ 111.735,69

CLÁUSULA QUINTA - Da Dotação Orçamentária

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: BH0 - DIRETORIA GERAL

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO NACIONAL (8100000000)

Programa de Trabalho: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (108111)

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (339039)

PI: MANUTENÇÃO DE ELEVADORES (LELEVP0100N)

NOTA DE EMPENHO: 2021NE25, 2021NE29, 2021NE31, 2021NE32, 2021NE528, 2021NE529,

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

3.1. Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 001/2020 e termo aditivo, não alteradas expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação

4.1. O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro

5.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(Assinado digitalmente em 03/01/2022 15:09)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 980644

(Assinado digitalmente em 03/01/2022 15:33)

ORNELINO CONCEICAO DE SOUZA

ASSINANTE EXTERNO

Processo Associado: 23062.015246/2019-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **03/01/2022** e o código de verificação: **22bc894a54**